



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

1 **Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - 2016/IFAP.**  
2

3 **1.ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às  
4 quinze horas e vinte e três minutos, na sala de reunião do Gabinete da Reitoria do IFAP em  
5 Macapá-AP, reuniram-se os membros deste Conselho Superior: Pedro Clei Macedo, Érika da Costa  
6 Bezerra, Ângela Irene Farias de Araújo Utzig – Representantes do Colégio de Dirigentes, Rosana  
7 Tomazi - Representante de Entidade de Trabalhadores – CRQ VI Região, Iessa da Silva Dias,  
8 Wilson Bruno Conceição Fernandes - Representante dos Discentes, Marlon de Oliveira do  
9 Nascimento, Franciulli da Silva Dantas de Araújo - Representante dos Docentes, Manoel José  
10 Magalhães da Silva, Michel Santos da Fonseca - Representante dos Técnicos Administrativos, Léo  
11 Serrão Barbosa - Representante dos Egressos. **1.1. Abertura pela Presidente do Conselho:** 1.1.  
12 Abertura pela Presidente do Conselho: Deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. **1.2. Posse**  
13 **dos novos membros do Conselho Superior** – Foi empossado Manoel José Magalhães da Silva,  
14 representante Suplente dos Técnicos Administrativos. **1.3.Verificação do Quórum Regimental:** A  
15 Presidente perguntou a Secretária se existia quórum e a mesma respondeu que sim. **1.4. Aprovação**  
16 **da pauta:** A Presidente pediu que fosse inserida a pauta: Consulta e Escolha dos Diretores - Gerais,  
17 dos *Campi* Macapá e Laranjal do Jari. A conselheira Ângela Irene Farias de Araújo Utzig, solicitou  
18 autorização para retirada da pauta 3.1 Aprovação do Plano de Ação 2016, pois não teve tempo para  
19 realizar a análise dos dados completamente, após aprovada inserção e retirada de assunto, a pauta  
20 foi aprovada. **1.5. Aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária:** A Presidente afirmou que a ata  
21 foi encaminhada anteriormente aos membros, e sem ajustes, foi colocada em votação, aprovada e  
22 assinada pelos conselheiros que estavam presentes na data da reunião. **2. EXPEDIENTE:** 2.1.  
23 Justificativa de ausência: O Presidente perguntou à Secretaria se houve justificativa de ausência e  
24 ela informou que os seguintes conselheiros justificaram ausência: Adriana Barbosa Ribeiro  
25 (Representante dos Técnicos Administrativos), Cláudio Alex Jorge Rocha (Representantes do MEC)  
26 Misael de Souza Fialho (Representante dos Técnicos Administrativos) e Marianise Paranhos Pereira  
27 Nazário (Representante do Colégio de Dirigentes) **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Apresentação do**  
28 **Parecer nº35/2016/CONSUP/IFAP – Processo nº23228.000776/2016-39 – Regimento Interno**  
29 **da Comissão de Ética,** Conselheira: Ângela Irene Farias de Araújo Utzig; antes de iniciada a leitura  
30 do parecer a Presidente ressaltou que o processo em tela estava com a Conselheira Iessa da Silva  
31 Dias, porém foi redistribuído para Conselheira Ângela Irene Farias de Araújo Utzig a fim de ser  
32 feito análise e emissão de parecer, em razão do conhecimento técnico da Conselheira sobre o  
33 assunto, exiguidade do tempo e a necessidade da regulamentação ser aprovada com brevidade.  
34 Assim, pediu a compreensão por parte da Conselheira Iessa da Silva Dias. Após esclarecimentos, a  
35 Conselheira Ângela Irene Farias de Araújo Utzig passou a leitura do parecer, destacando as doze  
36 sugestões que deverão ser acrescentadas na Minuta do Regimento Interno da Comissão de Ética e  
37 recomendou a aprovação da Minuta do Regimento Interno da referida Comissão ao conselho. A  
38 Conselheira Iessa da Silva Dias questionou sobre a falta de critérios/pré-requisitos a quem poderá  
39 ser o Presidente da Comissão de Ética. A Conselheira Relatora esclareceu que não há necessidade  
40 de inserir na Minuta do Regimento Interno da Comissão de Ética tudo que consta no Decreto nº  
41 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, pois a seleção dos membros é feita com base no referido Decreto.  
42 E ainda, informa que a Comissão de Ética da Alta Administração Federal realiza análise dos  
43 membros nomeados. A Presidente disse que a Comissão nomeada pelo Ifap, participou da 1ª  
44 Reunião em Brasília, e que foi recebido pelo Instituto as recomendações quanto participação de  
45 alguns membros da Comissão. Nesse sentido a atual comissão está dentro dos parâmetros  
46 estabelecidos pelo Decreto. A Conselheira Relatora deixa claro que não está sendo criando nova  
47 norma, e sim regulamentação uma situação interna do Ifap em cima de um arcabouço jurídico pré-  
48 existente. A Conselheira Iessa da Silva Dias pede esclarecimento sobre o ponto que fala das provas  
49 periciais contidas no texto da minuta do Regimento Interno da Comissão de Ética. A Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

50 Relatora esclarece que a prova pericial não é absoluta quando existem outras provas que por si só  
51 chegam ao deslinde, não havendo necessidade de perícia, em razão de, neste caso, ser meramente  
52 protelatório. A Conselheira Rosana Tomazi fez o seguinte questionamento: Todas as situações que  
53 envolvem os servidores passarão obrigatoriamente pela Comissão de Ética, para posteriormente será  
54 instaurado um Processo Administrativo Disciplinar – PAD ou poderá ser feito direto? E ainda,  
55 Tendo em vista que Comissão de Ética não é escolhida pelos servidores e sim nomeada, poderá  
56 requerido que a Comissão não avalie o servidor e ser instaurado diretamente um PAD? A  
57 Conselheira Relatora esclarece que o PAD será instaurado se o assunto que envolve o servidor  
58 estiver fora dos limites de atuação da Comissão de Ética, não cabendo ao servidor decidir se fato  
59 que o envolve será averiguado pela Comissão de Ética ou será aberto um PAD, pois o que está  
60 sendo preservado é o interesse público. A Presidente acrescentou que quando um servidor diz que  
61 não quer ser avaliado pela Comissão de Ética por achar que poderá ser prejudicado, coloca em  
62 cheque a idoneidade da Comissão, inclusive de quem nomeia a referida comissão que no caso é a  
63 Reitora do Ifap, e que as pessoas têm que ser vistas dentro das posições que ocupam para fazer o  
64 que deve ser feito independente de quem elas estão julgando. Informa ainda que a Comissão tem  
65 membros titulares e suplentes para justamente atender os casos de suspensão e impedimentos. A  
66 Conselheira Ângela Irene Farias de Araújo Utzig esclareceu todas as dúvidas levantadas pelos  
67 Conselheiros, por fim apresentou seu voto pela aprovação, que colocado para votação do Conselho  
68 aprovou sem ressalva. A Presidente observou que o processo deverá retornar para Comissão de  
69 Ética do Instituto para ser feito as devidas adequações solicitadas pela Conselheira Relatora, e após,  
70 retornar a secretaria do CONSUP já com a minuta da Resolução, para posterior publicação. **3.2.**  
71 **Apresentação do Parecer nº46/2016/CONSUP/IFAP – Processo nº23228. 000853/2016-58 – Ato**  
72 **de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso de Licenciatura em Física, Campus**  
73 **Macapá** Conselheiro: Rosana Tomazi; passou a leitura do parecer, após a leitura a Relatora  
74 ressaltou que será necessário anexar aos autos do processo a cópia da Portaria que nomeia os  
75 membros da Comissão de Elaboração do PPC do Curso de Licenciatura, sendo favorável pela  
76 aprovação. O Conselheiro Pedro Clei Macedo informa que o Processo é uma complementação, pois  
77 o Projeto Pedagógico do Curso em Licenciatura em Física está pronto, tendo sido encaminhado ao  
78 CONSUP, e que na Reunião Ordinária do dia 02.09.2016 foi distribuído ao Conselheiro Franciulli  
79 da Silva Dantas de Araújo para relatar e emitir do parecer. Esclarece ainda, que a PROEN fez o  
80 processo separado em razão do Processo que trata sobre o PCC do Curso de Educação Licenciatura  
81 em Física não ter contemplado do ato de criação, autorização e funcionamento do curso, sendo para  
82 cadastrar o curso no Sistema E-mec, pois existe um prazo de cadastro para ser ofertado curso no 1º  
83 semestre de 2017 e o SISU só aceita sido cadastramento no sistema E-mec, sendo que o prazo  
84 encerra em setembro de 2016. A Presidente solicita atenção e cuidado para que todos e qualquer ato  
85 de criação seja enviado ao CONSUP sem está acompanhado do PCC do Curso em 2017, para que  
86 seja feito as duas coisas ao mesmo tempo. A Conselheira Ângela Irene Farias de Araújo Utzig  
87 complementa que a Professora Hanna Patrícia da Silva Bezerra, Diretora de Desenvolvimento  
88 Institucional está emitindo um documento para todos os Diretores dos *Campi* com as respectivas  
89 ofertas que estão no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, diante disso, solicita que  
90 aqueles que tiverem novas ofertas deverá atender para os prazos de cumprimento da Resolução  
91 02/2015/CONSUP/IFAP que trata sobre a Criação, Suspensão Temporária e Extinção dos Cursos  
92 Superiores, Presenciais e a Distância para que o Ifap não seja questionado pelos órgãos de controle  
93 em razão divergência entre o que consta no PDI e o que é ofertado pelos Diretores de *Campi*. A  
94 Presidente colocou o parecer para votação, que foi aprovada sem ressalvas. **3.3 Consulta e Escolha**  
95 **dos Diretores - Gerais, dos Campi Macapá e Laranjal do Jari** A Presidente do Conselho  
96 distribuiu aos Conselheiros a Proposta de Calendário Geral para Consulta e Escolha dos Diretores –  
97 Gerais, dos *Campi* Macapá e Laranjal do Jari para que fosse analisado, que após foi aprovado por  
98 unanimidade. Posteriormente, foram eleitos por unanimidade os membros: Marlon Oliveira do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

99 Nascimento (Presidente), Michell do Santos Fonseca (membro) e Iessa da Silva Dias (membro) para  
100 Comissão Deflagadora do Processo de Consulta e Escolha dos Diretores – Gerais, nomeado através  
101 da Portaria nº 04, de 12 de setembro de 2016 do CONSUP. Na oportunidade ficou estabelecido, que  
102 a Reunião Extraordinária do CONSUP conforme consta no calendário aprovado, será realizada no  
103 dia 15/09/2016 às 9hs na sala de reunião do gabinete da reitoria. **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS.**  
104 **Distribuição de processos:** Proc nº 23228.000585/2016-74 – Análise do Projeto Pedagógico do  
105 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica -  
106 Conselheira: Rosana Tomazi. **5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar,  
107 a Presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e dezessete minutos. E, para contar, eu,  
108 secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes da  
109 reunião.  
110

**Presidente:**

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**Secretária**

Wanja Corrêa da Silva Wanja Corrêa da Silva

**Participantes:**

Manoel José Magalhães da Silva Manoel José Magalhães da Silva

Érika da Costa Bezerra Érika da Costa Bezerra

Rosana Tomazi Rosana Tomazi

Pedro Clei Macedo Pedro Clei Macedo

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

Iessa da Silva Dias Iessa da Silva Dias

Francioli da Silva Dantas de Araújo Francioli da Silva Dantas de Araújo

Michell Santos da Fonseca Michell Santos da Fonseca

Léo Serrão Barbosa Léo Serrão Barbosa

Marlon de Oliveira do Nascimento Marlon de Oliveira do Nascimento

Wilson Bruno Conceição Fernandes Wilson Bruno Conceição Fernandes

